

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
(INSPETOR DE SEGURANÇA II)**

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018

A **COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos habilitados e previamente classificados nas provas objetivas, para realização do **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, conforme disposto neste Edital e seus anexos.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA O TAF

1.1. O Teste de Aptidão Física tem caráter exclusivamente eliminatório e será aplicado somente aos candidatos ao cargo de Inspetor de Segurança, aprovados na 1ª Etapa (Provas Escritas Objetivas), nos termos dos itens 6.1.2. e 6.1.2.1., do Capítulo 6., do Edital de abertura. Não haverá para este cargo a inscrição de pessoas com deficiência.

1.1.1. O Teste de Aptidão Física será realizado na data de 13 de maio de 2018, nos locais e horários descritos nas tabelas dispostas no Anexo I deste Edital.

1.1.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

1.2. A Prova Prática será individual, onde a competência e habilidade do candidato serão avaliadas por meio de uma Banca Examinadora.

1.3. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados neste edital, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo considerado "INAPTO" o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

1.3.1. No Teste de Aptidão Física, caráter apenas eliminatório, será considerado "inapto" e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público o candidato que não alcançar os valores, os índices, os pontos e os resultados mínimos estabelecidos em cada tipo de exercício, previstos neste Edital.

1.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, munido de: Comprovante de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento); **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

1.4.1. **Não serão aceitos como documentos de identidade:** certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.4.2. **Não serão aceitas cópias de documentos de identidade ou de qualquer documento mencionado no item 1.4. ainda que autenticadas.**

1.4.3. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

1.4.4. **O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.**

1.4.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de aplicação da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

1.4.5.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

1.5. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

1.5.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

1.5.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.

1.6. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.7. O Instituto Águia não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

1.8. Não será permitido aos candidatos participantes, a presença nas provas de seus concorrentes e a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam registrar, reproduzir ou transmitir o conteúdo.

1.9. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da prova, sendo considerado desistente o que estiver ausente.

1.10. Para a realização do Teste de Aptidão Física será exigida do candidato a apresentação de atestado médico. O atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato, está apto a realizar o teste ou a realizar exercícios físicos. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou apresentar atestado médico que não conste, expressamente, que o candidato está apto a realizar o exame de aptidão física ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do Concurso. O atestado deverá ser apresentado, no momento da identificação, antes do início dos exercícios, com data máxima de trinta dias anteriores à data da etapa.

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

O ATESTADO DEVERÁ SER IMPRESSO EM PAPEL TIMBRADO DO MÉDICO OU DO CONSULTÓRIO/CLÍNICA OU TRANSCRITO NO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

ATESTO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SR (A) _____, DOCUMENTO DE IDENTIDADE _____, ENCONTRA-SE APTO **À PRÁTICA DE ESFORÇO FÍSICO**, ESTANDO EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE SAÚDE E APTO PARA REALIZAR O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CONCURSO PÚBLICO DA COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO – CEAGESP.

DATA: (máximo de 05 dias de antecedência da data da prova, incluindo esta data)

ASSINATURA DO MÉDICO E CARIMBO COM O NÚMERO DO CRM

1.11. O candidato deverá apresentar-se portando, numa bolsa, traje esportivo – camiseta, calção ou bermuda e tênis.

1.12. O candidato, em uma única tentativa, terá o prazo de 12 (doze) minutos para percorrer a distância mínima exigida. A prova será realizada em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto.

FAIXA ETÁRIA	MUITO BOM (APTO)	BOM (APTO)	MÉDIO (APTO)	RUIM (INAPTO)	MUITO RUIM (INAPTO)
DE 18 A 29 ANOS E 11 MESES	MASCULINO: 2800 METROS OU MAIS	MASCULINO: 2400 A 2799 METROS	MASCULINO: 2200 A 2399 METROS	MASCULINO: 1600 A 2199 METROS	MASCULINO: 1599 METROS OU MENOS
	FEMININO: 2700 OU MAIS	FEMININO: 2200 A 2699 METROS	FEMININO: 1800 A 2199 METROS	FEMININO: 1500 A 1799 METROS	FEMININO: 1499 OU MENOS
DE 30 A 39 ANOS E 11 MESES	MASCULINO: 2700 METROS OU MAIS	MASCULINO: 2300 A 2699 METROS	MASCULINO: 1900 A 2299 METROS	MASCULINO: 1500 A 1999 METROS	MASCULINO: 1499 METROS OU MENOS
	FEMININO: 2500 OU MAIS	FEMININO: 2000 A 2499 METROS	FEMININO: 1700 A 1999 METROS	FEMININO: 1400 A 1699 METROS	FEMININO: 1399 OU MENOS
DE 40 A 49 ANOS E 11 MESES	MASCULINO: 2500 METROS OU MAIS	MASCULINO: 2100 A 2499 METROS	MASCULINO: 1700 A 2099 METROS	MASCULINO: 1400 A 1699 METROS	MASCULINO: 1399 OU MENOS
	FEMININO: 2300 OU MAIS	FEMININO: 1900 A 2299 METROS	FEMININO: 1500 A 1899 METROS	FEMININO: 1200 A 1499 METROS	FEMININO: 1199 OU MENOS
ACIMA DE 50 ANOS	MASCULINO: 2400 METROS OU MAIS	MASCULINO: 2000 A 2399 METROS	MASCULINO: 1600 A 1999 METROS	MASCULINO: 1300 A 1599 METROS	MASCULINO: 1299 METROS OU MENOS
	FEMININO: 2200 OU MAIS	FEMININO: 1700 A 2199 METROS	FEMININO: 1400 A 1699 METROS	FEMININO: 1100 A 1399 METROS	FEMININO: 1099 OU MENOS

1.12.1. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
- os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;
- não será informado o tempo que restar para o término da prova, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;
- ao passar pelo local de início da prova, cada candidato deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o auxiliar da banca que estiver marcando o seu percurso e será informado sobre quantas voltas completou naquele momento;
- após soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova.

1.13. A correta realização do teste de corrida de 12 (doze) minutos levará em consideração as seguintes observações:

- o tempo oficial da prova será controlado por relógio do coordenador da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;
- orienta-se que, após o apito que indica o término da prova, o candidato não pare bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito e que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova;
- a distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a aferida pela banca examinadora.

1.14. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:

- dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito que encerra a prova;
- não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;
- abandonar a pista antes da liberação do fiscal.

1.15. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização do Teste de Aptidão Física ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

1.16. A candidata que, no dia da realização do Teste, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização da etapa, após 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da CEAGESP, sem prejuízo da participação nas demais etapas do Concurso.

1.16.1. A candidata deverá comparecer na data, local e horário de realização do Teste munida de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o seu estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como, a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

1.16.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do Teste, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

1.16.3. A candidata que não entregar o atestado médico citado no item anterior e se recusar a realizar o Teste alegando estado de gravidez será eliminada do Concurso.

1.16.4. A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar o Teste, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar os exercícios físicos na forma do subitem 1.4. deste Edital.

1.16.5. A candidata deverá encaminhar, por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) ou Sedex, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Projetos do INSTITUTO ÁGUIA, localizado à Avenida Paulista, 807 – conjunto 1005 – 10º andar – CEP 01311-100 – Cerqueira César – São Paulo/SP, no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), novo atestado médico no qual deverá constar, expressamente, o dia do nascimento ou aborto, assinatura, carimbo e CRM do médico que o emitiu.

1.16.6. A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens anteriores será eliminada do Concurso.

1.16.7. Os atestados médicos serão retidos pelo INSTITUTO ÁGUIA e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.

1.16.8. Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores ao Teste será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar o Teste após 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional.

1.17. O resultado provisório da prova prática será disponibilizado no endereço eletrônico do INSTITUTO ÁGUIA na data prevista de 17 de maio de 2018.

1.18. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo/SP, 09 de maio de 2018.

JOHNNI HUNTER NOGUEIRA

Diretor-Presidente

Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo

ANEXO I**COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP****PROVAS PRÁTICAS – DATA: 13/05/2018****EDITAL ABERTURA CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018****LOCAL DE PROVA: CEAGESP – PORTÃO Nº 05 – AVENIDA DOUTOR GASTÃO VIDIGAL, 1946 - VILA LEOPOLDINA - SÃO PAULO - SP - CEP: 05316-900****OBS: ENTRAR PELO PORTÃO Nº 5, DIRIGIR-SE AO PAVILHÃO PBC-F, ENTRE OS PORTÕES 7 E 8 - PRÓXIMO A ESCOLA NOSSA TURMA.**

136 - CARGO: INSPETOR DE SEGURANÇA II LOCAL DE TRABALHO: SÃO PAULO NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO - VII			
Nº INSC	CANDIDATO	RG	HORÁRIO
903802	ADRIANA VIANA NEVES	1385596430	08H00
912222	ALESSANDRA OLIVEIRA CARVALHO	538509636	08H00
902143	ALESSANDRA REGINA DE LIMA RODRIGUES	33093109	08H00
924828	ELAINE APRECIDA RODRIGUES MARTINS	501092973	08H00
922328	JACIRA APARECIDA CARVALHO	270022235	08H00
888178	MARCELA DO PRADO FELIPE	415046397	08H00
921461	MARILDA BEZERRA DA SILVA	332329239	08H00
887081	AGNALDO SANTOS PEREIRA	231666408	08H30
892005	ALEXANDRE DA SILVA	252423793	08H30
917964	ANDERSON DE S SOUZA	294505209	08H30
904124	ANDERSON JORGE SANTANA	356133965	08H30
908717	ANDERSON MATOS GONCALVES	446709232	08H30
892981	ANDRE DE JESUS COSTA	335457460	08H30
911892	ANDRE LUIZ ARCANJO	302959853	08H30
888118	ANTONIO AILTON DE ALMEIDA	591049739	08H30
887733	ANTONIO AUGUSTO PIMENTA	508187011	08H30
909241	AURELIO NASCIMENTO DA SILVA	399031121	09H00
913751	CARLOS HENRIQUE VALERIO	430846678	09H00
917938	CLODOALDO ANDRADE	254265315	09H00
912045	DANIEL JOSE DA SILVA	44441180	09H00
903683	DAVID LUIZ CAVALCANTI JUNIOR	43652725	09H00
891830	DELAN ALVES MARQUES	481469448	09H00
885385	DIEGO RAFAEL DA SILVA	461793040	09H00
914951	DIRCEU DE JESUS GOMES	221944606	09H00
886584	EDINEI SILAS DE SOUZA MARIA	343940127	09H00
908417	EDSON CAROLINO DA SILVA	232051963	09H30
893430	EDUARDO LUIS GONCALVES	34334757	09H30
901774	ELIAS VALERIO DA SILVA	284907881	09H30
912391	FRANCISCO CARLOS	451431194	09H30
920012	FRANCISCO CLEYTON MEDEIROS	246166976	09H30
924027	GALVANE BOTELHO FERREIRA	392444070	09H30
886762	GIVALDO OLIVEIRA SANTOS	522043045	09H30
922224	GUILHERME DE MEDEIROS MELCHIOR	402673554	09H30
905446	IGUARACY DAMAZIO	332816217	09H30

885237	IRAN EVARISTO DA ROCHA	323507578	10H00
885369	JAIR RODRIGUES	205626683	10H00
896123	JAIRO LIMA	41663106	10H00
888069	JEFFERSON GOMES DA SILVA RIBEIRO	456860186	10H00
913285	JOAO GUSTAVO ALMEIDA SILVA	347944644	10H00
885501	JONILSON CABRAL SOARES DE LIMA	280681641	10H00
903712	JOSE BENTO IRMAO	264184622	10H00
908254	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	299067609	10H00
897559	JULIAN PERICLES FERREIRA DA CRUZ	39736863	10H00
919064	JURANDIR CALIXTO DA SILVA	6139202	10H30
915882	JUSCELINO CARLOS MENDES	387447982	10H30
896984	KARL WELBER DE CARVALHO	593793468	10H30
911762	KELTON CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	477955142	10H30
920668	LINDOMAR GIMENES SANCHES	174217742	10H30
917086	LUCAS APARECIDO MENDES DOS SANTOS	422863683	10H30
886804	LUCIANO NOGUEIRA	213973935	10H30
887298	MAURICIO SILVA NASCIMENTO	340873115	10H30
918318	PAULO HENRIQUE DA MAIA SANTOS	412666510	10H30
920601	PAULO ROGERIO VIEIRA DOS SANTOS	289969633	11H00
914168	RENATO DE JESUS SANTOS	419429682	11H00
909971	RENIVAN JESUS DOS REIS	264858712	11H00
912350	RICARDO RIBEIRO DO PRADO	207075797	11H00
903061	ROBERTO FERNANDO DE CARVALHO	428497056	11H00
890335	ROBERTO MAGALHAES DOS SANTOS	631770902	11H00
902928	RODOLFO YURI SANTANA CARNEIRO	364514115	11H00
900555	RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS	423194690	11H00
898504	SANDRO AURELIO XAVIER	35311306	11H00
905352	SEBASTIAO SO NASCIMENTO ANDRADE	407962748	11H30
887470	SIDNEI PEREIRA DOS SANTOS	243779264	11H30
895080	THIAGO CUFONI DOS SANTOS	270982802	11H30
886775	TIAGO HENRIQUE DA SILVA QUEIROZ	401106342	11H30
887425	VALDEILSON MARTINS NUNES	295819625	11H30
887800	VALTER LUIZ DA CRUZ	200513576	11H30
910126	VITOR RYAN DALL ARA	391955688	11H30
891806	WAGNER LUIZ CORREA	267425156	11H30
904226	WEBER VALERIO AMORIM DOS SANTOS	239977889	11H30